

**ATA N.º 6/2022  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 24 DE MARÇO DE 2022**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Aprovar a ata n.º 5/2022 da reunião de dez de março de dois mil e vinte e dois.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitenta euros e oitenta e três cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Iniciou a sua intervenção aludindo à situação da guerra na Ucrânia e dos refugiados que chegaram ao concelho de Porto de Mós e o conseqüente acolhimento neste concelho, alguns destes que chegaram através da designada “*Missão Ucrânia*” e outros que vieram por outra forma e que estão colocados em famílias de acolhimento. No que se refere ao alojamento na “*Quinta da Mirinha*” informou que ali estão colocadas dezoito pessoas, esperando que seja um acolhimento transitório. Mais disse que todo este processo de acolhimento e integração está a ser organizado pela Vereadora Telma Cruz e a equipa constituída para esse efeito.-----

-----Deu ainda nota da distribuição das famílias refugiadas, por freguesia e a colocação das mulheres em ambiente laboral e a colocação das crianças em estabelecimentos escolares, bem assim como outras questões sobre este assunto, nomeadamente sobre o diagnóstico realizado sobre a saúde dos mesmos.-----

-----De seguida aludiu à situação dos aumentos bruscos dos preços da eletricidade e gás, que já havia referido noutras reuniões e as conseqüências para o funcionamento normal dos serviços municipais e gestão do respetivo orçamento.-----

-----Disse que o concurso de gás ficou sem efeito útil e o da eletricidade carece de aumento dos valores aprovados pelo executivo e a possibilidade de ser alterado o fornecimento para o chamado “*mercado regulado*”. Ainda sobre este mesmo assunto informou que no dia

anterior havia mantido uma reunião com representantes da administração da E-Redes, S.A., para abordar esta problemática e também para apresentar soluções à redução consumos no âmbito da iluminação pública, que passará pela redução do tempo de ligação em cerca de uma hora em linha com decisões equivalentes nos restantes municípios da CIMRL. Mais disse que os Presidentes de Junta de Freguesia não aceitam que possa ser desligadas luminárias, como ocorreu no passado. -----

-----No que se refere às luminárias que têm automatismo de regulação de tempo de funcionamento o mesmo irá começar com esta medida já no dia de hoje, no que se refere aos outros, cerca de 160 relógios manuais, vão sendo alterados gradualmente. Volta a referir que se continuar esta escalada de preços da eletricidade é possível que só a iluminação pública anual possa atingir uma despesa a rondar os seis milhões de euros, pelo que tem que se fazer uma boa gestão de tesouraria e até alterar a execução de alguns projetos para suprir tais aumentos. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção para se referir ao “*estado da saúde no concelho*” que tem vindo a piorar, pois disse que em Mira de Aire já só está um médico ao serviços, um na Mendiga e um em Porto de Mós, é uma situação constrangedora que tem obrigado a contactos quase diários com o ACES Pinhal Litoral e ARS Centro, na tentativa de alterar a situação descrita, mas sem a evolução positiva que todos ambicionam neste particular.-----

-----Em relação ao Centro de vacinação das Pedreiras, disse que o mesmo será mantido a funcionar até ao final do corrente mês, mas será descontinuado depois. -----

-----Informou que os refugiados maiores foram todos avaliados por médicos do ACES para aferir da sua saúde e fragilidades a vários níveis, nomeadamente falta de vacina para a COVID 19, que entretanto lhe irá ser ministrada.-----

-----Mais disse que no corrente mês será lançada pela primeira vez a fatura de água e afins com a tarifa social decorrente das deliberações dos órgãos do Município, informando que o número de consumidores beneficiados por esta medida ascende a trezentos e quarenta e um e que o atraso na implementação da medida se deveu à necessidade de ajustar o programa informático por parte da AIRC.-----

-----Informou posteriormente que já tiveram início as obras da empreitada de ampliação da ALE de Porto de Mós. -----

-----Informou que no passado dia 21 de março se realizou em Condeixa-a-Nova a segunda assembleia das CIM’S de Leiria e Coimbra para discutir temas comuns às duas regiões. -----

-----Referiu que para a parte da comunicação social ter dado mais ênfase à questão do aeroporto para a Região Centro, afirma que este foi a tema que menos tempo teve de discussão, mas outros de maior relevância como: o problema da guerra na Ucrânia; a situação do IC8, IP3, comboio de alta velocidade, que segundo os estudos acabará em Soure e se pretende que possa beneficiar também Leiria através da respetiva linha até esta cidade. Ficou também decidido desenvolver o chamado “*plano estratégico de mobilidade*” que abranja os interesses conjuntos das duas regiões. A questão do assunto dos custos energéticos e potenciais alternativas, o planeamento da descentralização de competências, o assoreamento do Porto da Figueira da Foz e a conseqüente perda competitividade para ajudar a escoar mercadorias desta região, entre outros assuntos da atualidade também foram devidamente abordados.-----

-----Informou que recentemente manteve uma reunião com responsáveis do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para efeitos de discussão da Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós, tendo havido informações que irá haver reforço de verbas comunitárias para a Reabilitação Urbana e como é necessário inserir a Corredoura ou pelo menos parte na ARU de Porto de Mós para que possa este local ser beneficiado com os respetivos fundos, especialmente que possa abranger a Escola Oliveira Perpétua e o Bairro do Carrascal, portanto em breve será submetido à apreciação da Câmara uma proposta nesse sentido.-----

-----No que se refere a outros eventos Municipais ou onde o Município é interveniente / parceiro, deu nota da Procissão do Senhor dos Passos que terá lugar no próximo domingo, dia 27 de março; dias 25, 26 e 27 haverá mais três espetáculos de teatro no cineteatro de Porto de Mós no âmbito do evento “*Teatremos*” com três grupos de teatro do concelho referindo ainda que dia 27 se comemora o Dia Mundial de Teatro.-----

-----Dos dias 9 a 17 de abril terão lugar eventos relacionados com a “*Semana Santa*”, com várias realizações religiosas e também promovidas pelo Município, com destaque para a construção do tapete de flores sobre a Ponte de S. Pedro, a Via Sacra, vigília pascal e missa com batismos. -----

-----Mais aludiu que de 9 a 27 de abril se realizará o “*3.º Festival do Borrego e Cabrito*” que será patrocinado pelo Município, mas que terá como dinamizadores os restaurantes do concelho aderentes ao evento.-----

-----Para concluir a sua intervenção disse que na semana seguinte serão iniciados os inquéritos à população sobre o “*Campo Militar de S. Jorge*” que serão realizados por pessoa habilitada para o efeito.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para se congratular com o fim das obras de abastecimento de água a todas as populações/povoações do concelho, tendo reputado como muito importante este facto, lembrando que ainda haverá alguns casos em alguns locais que não têm esse bem e que deverá haver cuidado do Município em os identificar e resolver a situação, tendo citado alguns locais seus conhecidos. Afirma ser muito importantes que as populações sejam sensibilizadas e compelidas a proceder às ligações nas suas habitações. -----

-----No que se refere à iluminação pública, tema abordado pelo Presidente da Câmara, considera que a proposta de redução de tempo de ligação em uma hora ou vinte minutos irá baixar os custos na ordem dos 22,5% a 25% considerando que não poderá aceitar tal solução, pois com os valores de custos aludidos pelo Presidente da Câmara são insustentáveis e assim o Município deixará de poder levar em efeito a realização de outras obras públicas para a população, portanto opina que a solução tem que ser mais arrojada, como a desligação de lâmpadas uma sim outra não e desligar em locais de ligação entre populações onde não passa ninguém a pé durante a noite, entre outras possibilidades de racionar esta despesa e o serviço de iluminação pública no concelho. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao abastecimento de água no concelho refere que as situações de casas isoladas não abastecidas estão devidamente identificadas e até já foi adjudicada uma empreitada para esse efeito. -----

-----No que se refere à ligação às habitações, disse que as pessoas são obrigadas a proceder à ligação à rede pública, até porque em S. Bento há algumas bocas-de-incêndio a servir as pessoas, e, no prazo de trinta dias serão desligadas.-----

-----Ao que se refere à iluminação pública parece-lhe que a questão é muito mais complexa que a forma como o Vereador Rui Marto a coloca, pois as pessoas têm a noção que a lâmpada pública é “*sua*” e não compreenderão porque é desligada uma e não a outra, pelo que a redução do tempo poderá resolver parte do custo até porque o Município tem compromisso que tem os solver, não descorando que possa ter que haver alterações nas opções tomadas.-----

-----**Voltou a usar da palavra o Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que por vezes é preciso serem tomadas decisões que ninguém gosta, referindo-se à desligação de luminárias no concelho. -----

-----No que se refere à extensão da ARU de Porto de Mós para a Corredoura, considera positiva se tal solução poder alavancar financiamento para obras naquela localidade. Referindo ainda que poderão ser despoletadas novos processos de ARU noutras freguesias do concelho, por exemplo Alqueidão da Serra, pois o concelho está a ter muita procura de habitação dado estar muito perto de Leiria. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa**-----

-----**1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA DE 2019 E 2020** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com uma despesa associada no valor de quatro mil, novecentos e cinquenta euros.-----

-----**2.AGENDA MOBILIZADORA - SUSTAINABLE STONE BY PORTUGAL** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----*“No âmbito de uma candidatura do Cluster dos Recursos Minerais, onde o Município é parte integrante, às Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, programa integrado no Plano de Recuperação e Resiliência;-----*

-----*Considerando que a candidatura prevê uma contribuição de cada entidade na construção da candidatura;-----*

-----*Considerando que a candidatura prevê a contribuição de cada entidade para o cumprimento das metas e indicadores indicados no documento de Apresentação do Consórcio;-----*

-----*Considerando que a candidatura prevê a adjudicação à consultora Deloitte das condições necessárias para a realização da candidatura e sua gestão;-----*

-----*Considerando que a candidatura prevê o pagamento à consultora, conforme cronograma apresentado do documento em anexo, propõe-se, ao abrigo da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós para assinar a Declaração de Participação em anexo.”-----*

-----Deliberado aprovar a adesão ao projeto e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar a declaração de participação e despesa associada no valor de dois mil, trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos a título de comparticipação na consultoria.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1.ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação da Dr.ª Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:-----*

-----**Atribuição do topónimo “Beco da Chã”**-----

-----*A proposta de atribuição do nome “Beco da Chã” à rua sem saída que tem início na Rua da Chã, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada.-----*

-----**Atribuição do topónimo “Beco do Depósito de Água”**-----

-----*A proposta de atribuição do nome “Beco do Depósito de Água” à rua sem saída que tem início na Rua da Murada, no lugar de Casal Duro, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada.-----*

-----**Atribuição do topónimo “Beco do Primavera”**-----

-----*A proposta de atribuição do nome “Beco do Primavera” à rua sem saída que tem início na Rua do Fundo do Lugar, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada.-----*

-----**Atribuição do topónimo “Beco do Ti António da Laura”**-----

-----A proposta de atribuição do nome “Beco do Ti António da Laura” à rua sem saída que se inicia na Rua do Covão, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----**Atribuição do topónimo “Beco Domingos Vieira da Rosa”**-----  
-----A proposta de atribuição do nome “Beco Domingos Vieira da Rosa” à rua sem saída que se inicia no Largo de São João, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----**Atribuição do topónimo “Canto da Paz”**-----  
-----A proposta de atribuição do nome “Canto da Paz” à rua sem saída que se inicia na Rua do Fundo do Lugar, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----**Atribuição do topónimo “Travessa da Carreirinha”**-----  
-----A proposta de atribuição do nome “Travessa da Carreirinha” à rua sem saída que se inicia na Rua da Carreirinha, no lugar de Alqueidão da Serra, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovada. -----

-----Deliberado retirar o ponto 3) até melhor esclarecimento. -----  
-----Mais foi deliberado aprovar os restantes, conforme proposta da Freguesia do Alqueidão da Serra. -----

-----**2.PROC.º N.º 04/2022/34** – Marlene Ribeiro Cordeiro, na qualidade de solicitadora, requer certidão, em como o prédio urbano, pertencente à Herança de Maria Filomena da Encarnação Pereira, sito em Cabeça das Pombas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P-1501, na freguesia de S. Bento, se encontra em ruínas. -----

-----Deliberado autorizar a emissão da certidão requerida. -----

-----**Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente**-----

-----**1.ECP013-2021 - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE MIRA DE AIRE – TRABALHOS COMPLEMENTARES** – Presente uma informação da Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer da empreitada de “Requalificação do Mercado de Mira de Aire”, adjudicada à empresa Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda., surgiram trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas conforme disposto no n.º 2, do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos, doravante CCP; -----

-----O valor dos trabalhos contratuais é de € 286.810,07 + IVA; -----

-----O valor base dos trabalhos complementares é de € 47.294,99 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa de trabalhos e orçamento que faz parte integrante do processo;-----

-----Estes trabalhos são superiores aos 10% previstos na alínea b) do n.º 2 do 370.º, por isso, é necessário respeitar o n.º 5 do artigo 370.º que determina a adjudicação dos mesmos com um novo procedimento. -----

-----Esses trabalhos dizem respeito:-----

-----A substituição das cortinas corta-fogo por apenas uma grade de enrolar, conforme entendimento dos técnicos da obra e do serviço de proteção civil por se tratar de uma solução mais eficaz em termos de segurança;-----

-----Trabalhos respeitantes a tetos falsos para ocultarem todas as infraestruturas que estavam previstas passar nos tetos dos espaços públicos, à exceção das áreas técnicas; -----  
-----Aplicação de pladur para paredes a ocultar as infraestruturas elétricas e telecomunicações e enchimento de quadros elétricos; -----  
-----Execução de sancas e vigas em pladur; -----  
-----Substituição de vidros partidos existentes na nave central; -----  
-----Pintura dos aros dos vidros da nave central;-----  
-----Substituição dos alumínio existentes nas lojas e restauração; -----  
-----Trabalhos diversos de picagem de pavimento e paredes existentes;-----  
-----Separação das infraestruturas elétricas das arrecadações de forma a fazer corresponder cada restaurante a uma arrecadação; -----  
-----Impermeabilizações das varandas; -----  
-----Em suma, tratam-se de trabalhos que não estavam previstos no caderno de encargos do concurso aberto para o efeito, trabalhos esses, que surgiram no decorrer da obra e que se verificou serem necessários para a conclusão da mesma e para o seu bom funcionamento. -----  
-----No entanto, entende-se que está presente a salvaguarda do interesse público e o cumprimento de todas as formalidades da contratação pública, pelo que, será necessário a elaboração de novas peças do procedimento em conformidade com as especificidades técnicas.-  
-----Para o efeito, e de acordo com o disposto da alínea c), do artigo 19.º do CCP, será adotado o procedimento de consulta prévia, pelo que, se propõe a abertura de procedimento, com convite às seguintes empresas:-----  
-----1 – Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda. -----  
-----2 – Prisma Continuo - Unipessoal, Lda. -----  
-----3 – Vala & Vieira, Lda.-----  
-----Mais se informa, que:-----  
-----O C.P.V.: 45453000-7 – Obras de revisão e recuperação; -----  
-----O Alvará: 5.ª subcategoria da 1.ª categoria; -----  
-----O prazo de execução é de 30 dias; -----  
-----A fórmula de revisão de preços: F05 – Reabilitação Ligeira de edifícios. -----  
-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referidos trabalhos complementares com a abertura de novo procedimento.”-----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre Pereira:** -----

-----Para dizer que não percebe a razão por que na última reunião foram submetidos trabalhos a menos na obra, na atual trabalhos complementares e, portanto mais prazo para a execução obra, sendo que a obra seria para estar concluída a 17 de março e agora não se sabe bem quando estará. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que os trabalhos complementares só agora foram submetidos à apreciação do órgão, porquanto aquando da anterior reunião ainda não estavam devidamente identificados e quantificados e que se prevê que a obra esteja concluída antes do final de abril do corrente ano. -----

-----**Deliberado aprovar nos termos da informação técnica:** -----

-----Os trabalhos complementares no valor de quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e nove centimos, mais IVA;-----  
-----O caderno de encargos e o programa de concursos;-----  
-----O plano de saúde e segurança;-----  
-----Abrir concurso por consulta prévia a três empresas para a realização dos trabalhos.-  
-----

-----**2.COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA - FREGUESIA DE JUNCAL** – Presente uma informação do Coordenador Técnico de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo. Sr. Presidente*-----  
-----*A pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, efetuei uma visita para avaliar a necessidade de serem colocados alguns sinais de trânsito em ruas que foram recentemente pavimentadas, de forma a melhorar a condições de circulação e a segurança dos utilizadores da via pública.*-----

-----*Assim, proponho o seguinte:*-----  
-----*Rua Nova de S. Miguel, no entroncamento com a EN242-4 e com o Caminho do Ribeiro/Rua Fonte das Caldas;*-----  
-----*Vale de Água – Entroncamento do Caminho Municipal 1297 com Rua Nossa Senhora do Carmo;*-----  
-----*Casais Garridos*-----  
-----*Rua Vale Videira/com Estrada Principal;*-----  
-----*Casais Garridos*-----  
-----*Rua Vale Pinhela e Rua da Escola com a Estrada Principal;*-----  
-----*Casais Garridos*-----  
-----*Travessa da Cabine e Rua Vale da Moita com a Rua Principal;*-----  
-----*Entroncamento da Zona Industrial com a Rua Mata da Loba – Juncal*-----  
-----*Casal da Fonte Juncal – Inicia da Rua Mata da Loba.”*-----

-----Deliberado aprovar a proposta de sinalização, conforme informação.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – DECISÃO FINAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*No âmbito do presente regulamento, decorrido o prazo de audiência prévia, estão reunidas as condições para a atribuição do apoio pelo órgão competente, Câmara Municipal, a 14 candidaturas, conforme lista em anexo, cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.*-----  
-----*Nos termos da alínea a) do artigo 12.º do regulamento, o apoio corresponde ao primeiro carregamento do cartão no valor de 250,00€, perfazendo o total de 3 500,00€.*-----  
-----*À consideração do Executivo Municipal.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos catorze beneficiários que corresponde ao valor da comparticipação de três mil e quinhentos euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de quatro pedidos de renovação do apoio, verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser*-----

atribuído o montante de 150,00€ correspondente ao segundo ano de vida do/a bebé, perfazendo o total de 600,00€, conforme lista em anexo. -----  
----- À consideração do Executivo Municipal. ”-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos quatro beneficiários que corresponde ao valor da comparticipação de seiscentos euros.-----

-----**3.NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO “ÁGUA E ENERGIA, FUTURO PARA TODOS”** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“O concurso “Água e Energia, futuro para todos” pretende assinalar o Dia Mundial da Água e Dia Mundial da Energia. É uma iniciativa do Município de Porto de Mós, que pretende sensibilizar a comunidade escolar para a poupança de água e energia, assente na premissa que +eficiência-desperdício=+poupança.-----

-----Trata-se de um desafio à comunidade escolar para conceber e aplicar internamente um plano de redução de consumo de água e energia, e ainda, apresentar a concurso uma dica de poupança que contribua para um uso sustentável e eficiente da água e da energia elétrica. Serão aceites trabalhos constituídos por frases temáticas, estratégias, alertas ou orientações para o desperdício de água e energia, para a mudança de hábitos de consumo através de ações concretas, sensibilizando os observadores para a problemática da utilização eficiente de água e da eletricidade, estabelecendo sempre uma relação com os consequentes ganhos económicos e ambientais.-----

-----Sou a propor ao Executivo Municipal, a aprovação das normas e dos prémios de participação no Concurso “ÁGUA E ENERGIA, FUTURO PARA TODOS”.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para afirmar que o período do concurso não dará para proceder a cumprir com a emissão de faturas da eletricidade e água, conforme está previsto das normas.-----

-----**Resposta da Vereador Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que as normas foram elaboradas em consonâncias com os contributos de um técnico da área do ambiente, portanto forma tidas em conta a situação sustida pelo Vereador Rui Marto.--

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Voltou a usar da palavra para dizer que não valerá apenas estar a aprovar algo por parte da Câmara Municipal que depois, na prática, é inexecutável, entendo que tais provas sejam obtidas pela leitura real do contador e não com a faturação emitida.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que as normas deverão contemplar ali que seja suscetível de leitura e, portanto através da leitura real dos contadores que até poderá ser comprovado através de fotografia obtida aos mesmos. Assim entende que se deverá alterar o texto em discussão onde se lê “faturação” poderá ser substituído por “leitura real” obtida no contador e que o período de contagem para aferição começará no dia 01 de abril do corrente ano.-----

-----Deliberado aprovar as normas, com as alterações introduzidas, bem como os prémios aos potenciais vencedores.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----  
-----A prova organizada pelo Grupo Desportivo das Pedreiras, é uma das provas pioneiras deste tipo de corridas, no nosso concelho e promove o atletismo de forma diferenciadora, aumentando-se a diversidade de oferta desportiva na modalidade de atletismo;-  
-----Esta prova promove o atletismo nos seus mais variados escalões de formação, sendo um grande polo de difusão da modalidade junto da comunidade infantil, juvenil, mas também nos escalões seniores e veteranos;-----  
-----Para além da vertente competitiva a promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.-----  
-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----  
-----Que o Executivo Municipal ao abrigo do regulamento Municipal de apoio ao associativismo, previsto nos seus artigos 19.º e 20.º do mesmo, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (Quinhentos euros), ao Grupo Desportivo das Pedreiras, para fazer fase aos custos que este tipo de atividades tem inerentes.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.APOIO A ATLETA RAQUEL ALMEIDA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Raquel Almeida é uma atleta do nosso concelho residente em Moitalina e atleta de alta competição na modalidade de Jiu-jitsu. Esta atleta foi medalha de bronze no Campeonato Português em 2019 e campeã Nacional em 2021 medalha de bronze no Europeu, 2022.-----  
-----Para este ano, ainda a Raquel gostaria de participar no campeonato Mundial que decorre entre os dias 31 de Maio e 5 de Junho em Los Angeles, sendo poucos os apoios federativos.-  
-----Atendendo a todos os custos envolvidos e conscientes das dificuldades desta nova conjuntura, mas procurando garantir a esperança e sonho desta nossa atleta, que para além dos títulos conquistados, representa um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no País e além-fronteiras.-----  
-----Tendo em conta ao atrás aludido, **proponho:**-----  
-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), nos termos das competências do órgão previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de deslocações e material que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas junto dos jovens do nosso concelho.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO A JOVEM MARIANA MARCELINO PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MISS PORTUGUESA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso Miss Portuguesa é o maior concurso de beleza português, que se realiza anualmente desde 2011 e veio dar seguimento ao antigo título “Miss Portugal.” Este concurso elege anualmente as representantes portuguesas em Portugal Continental e insular além das comunidades portuguesas no exterior como USA, França, Espanha, Reino Unido,

Canadá e Brasil para representar o nosso país nos principais concursos de beleza internacionais de grande tradição e prestígio. -----

-----Este tipo de concursos tornaram-se numa ótima oportunidade para promover a participação das jovens na dinamização local, regional e nacional, mas também para a divulgação do concelho de Porto de Mós, dando visibilidade, local, nacional e internacional através dos eventos e concursos em que participam, contribuindo assim para a projeção positiva da realidade portuguesa e especificamente de Porto de Mós.-----

-----A Jovem Portomosense Mariana Marcelino Miss Portuguesa 2021 foi eleita no passado dia 11 de Setembro, na Gala Miss Portuguesa que teve lugar no Casino Estoril.-----

-----Considerando o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal, ao abrigo do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros) para fazer face às despesas inerentes a esta participação.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_